



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 157, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e requerimento protocolado sob n.º 0584/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,


### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 13 a 19 de abril de 2021, a servidora **Cristiane Vanessa Klein**, matrículas funcionais n.º 859-1/1 e n.º 7712-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2021.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *227*  
de *13/04/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*